



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS
GABINETE DO PREFEITO

E-mail: prefeitura@pombos.pe.gov.br

Pombos – PE, 06 de novembro de 2024

Ofício nº 252/2024

Ilustríssimo Sr. Antônio Severino da Costa,
Presidente da Câmara de Vereadores,

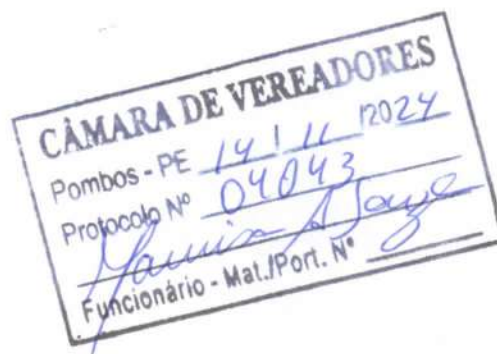
Cumprindo Cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a esta Augusta casa, a Lei nº 1.041/2024 sancionada, a qual *Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício financeiro de 2025.*

Sem mais para o momento, renovo assim nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA

- PREFEITO -





PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS
GABINETE DO PREFEITO
E-mail: prefeitura@pombos.pe.gov.br

LEI N° 1.041, de 06 de novembro de 2024

EMENTA: Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício financeiro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POMBOS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Legislativa Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

CAPITULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Seção Única

Art. 1º. Este Projeto de Lei estima a Receita do Município para o exercício financeiro de 2025 no montante de R\$ 145.518.800,00 (cento e quarenta e cinco milhões, quinhentos e dezoito mil e oitocentos reais) e fixa a Despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art.165 § 5º da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025:

I- O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta;

II- O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo às entidades e órgãos da Administração direta e indireta, incluídos fundos, responsáveis pela saúde, previdência e assistência social.

CAPITULO II
DOS ORÇAMENTOS, FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.

Seção I

Da Estimativa da Receita

Art. 2º. A receita total estimada nos orçamentos fiscal e da seguridade social é de R\$ 145.518.800,00 (cento e quarenta e cinco milhões, quinhentos e dezoito mil e oitocentos reais), assim distribuída:

I- Orçamento Fiscal dos Poderes do Município R\$ 85.114.500,00 (oitenta e cinco milhões, cento e quatorze mil e quinhentos reais);

II- Orçamento da Seguridade Social no valor de R\$ 60.404.300,00 (sessenta milhões, quatrocentos e quatro mil e trezentos reais), onde:

a) R\$ 30.807.000,00 (trinta milhões e oitocentos e sete mil reais) compreende receitas de saúde;





PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS
GABINETE DO PREFEITO

E-mail: prefeitura@pombos.pe.gov.br

b) R\$ 8.404.100,00 (oito milhões, quatrocentos e quatro mil e cem reais) compreende receitas de assistência social;

c) R\$ 21.193.200,00 (vinte e um milhões, cento e noveta e três mil e duzentos reais.) correspondente as receitas da entidade de previdência dos servidores municipais (RPPS).

Art 3º. A receita orçada será realizada mediante a arrecadação dos tributos e demais receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, discriminada no Anexo 01, que integra e acompanha esta Lei, distribuída por categoria econômica e origem, da seguinte forma:

I- RECEITAS CORRENTES (g-h=l)	R\$ <u>123.623.943,00</u>
a) Receita Tributárias	R\$ <u>4.517.188,00</u>
b) Receita de Contribuições	R\$ <u>7.565.843,00</u>
c) Receita Patrimonial	R\$ <u>4.201.566,00</u>
d) Receita de Serviços	R\$ <u>47.650,00</u>
e) Transferências Correntes	R\$ <u>106.435.996,00</u>
f) Outras Receitas Correntes	R\$ <u>855.700,00</u>
g) Total das Receitas Correntes	R\$ <u>136.111.800,00</u>
h) Deduções Legais de Receitas	R\$ <u>-12.487.857,00</u>
II- RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	R\$ <u>12.487.857,00</u>
III- RECEITAS DE CAPITAL	R\$ <u>9.407.000,00</u>
a) Operações de Crédito	R\$ 2.000,00
b) Alienação de Bens	R\$ 80.000,00
c) Transferências de Capital	R\$ 9.325.000,00
IV- TOTAL DAS RECEITAS (I+II+III=IV)	R\$ <u>145.518.800,00</u>

§ 1º- As receitas estimadas no orçamento e discriminadas de forma consolidada nos incisos e alíneas do caput deste artigo estão detalhadas no anexo 02, pela natureza, conforme estabelece a Lei Federal nº 4.320, de 1964;

§ 2º. As fontes/destinação das receitas integram esta Lei por meio de quadro específico, detalhado por código e id-Usó – Identificador de Usó.

Seção II
Da Fixação da Despesa

Art 4º. A Despesa total é fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no mesmo valor da Receita, discriminada por Função, Poderes e Órgãos, em R\$ 145.518.800,00 (cento e quarenta e cinco milhões, quinhentos e dezoito mil e oitocentos reais), e desdobrada, nos termos da LDO, em:

I - Orçamento Fiscal R\$ 85.114.500,00 (oitenta e cinco milhões, cento e quatorze mil e quinhentos reais);





PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS
GABINETE DO PREFEITO

E-mail: prefeitura@pombos.pe.gov.br



Documento Assinado Digitalmente por: ELIAS BATISTA DE LIMA
Acesse em: <https://etec.tce-pe.gov.br/ppp/validarDoc.seam> Código do documento: c446030a-9862-43f1-ac37-2e2023a2abb6

II - Orçamento da Seguridade Social, no valor de R\$ 60.404.300,00 (sessenta milhões, quatrocentos e quatro mil e trezentos reais), onde:

- a) R\$ 30.807.000,00 (trinta milhões e oitocentos e sete mil reais) compreende receitas de saúde;
- b) R\$ 8.404.100,00 (oito milhões, quatrocentos e quatro mil e cem reais) compreende receitas de assistência social;

R\$ 21.193.200,00 (vinte e um milhões, cento e noveta e três mil e duzentos reais), correspondente as receitas da entidade de previdência dos servidores municipais (RPPS).

§ 1º. Do montante das despesas fixadas nas alíneas "a", "b" e "c" do inciso II do art. 4º R\$ 1.150.000,00 (um milhão, cento e cinquenta mil reais) serão custeados com recursos do Orçamento Fiscal consoante art. 195, § 2º da Constituição Federal.

§ 2º. Nas despesas da seguridade social que serão custeadas com recursos do orçamento fiscal incluem-se os aportes adicionais ao RPPS.

Seção III

Da Distribuição da Despesa por Função, Órgãos e Categorias Econômicas.

Art. 5º. A despesa total fixada por funções, subfunções, projetos, atividades e operações especiais dos Poderes e Órgãos, está detalhada nos Anexos 06 a 09, nos termos da Lei Federal de nº 4.320 de 1964.

Art. 6º. As categorias econômicas e despesas por grupos estão demonstradas de forma analítica, individualizada por órgãos, no Anexo 02 e consolidadas no Resumo da Natureza da Despesa, conforme discriminação abaixo:

I- DESPESAS CORRENTES	R\$ 133.010.100,00
a) Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 89.953.400,00
b) Juros e encargos da Dívida	R\$ 39.600,00
c) Outras Despesas Correntes	R\$ 43.017.100,00
II – DESPESAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 0,00
III – DESPESAS DE CAPITAL	<u>R\$ 12.408.700,00</u>
a) Investimentos	R\$ 11.637.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS

GABINETE DO PREFEITO

E-mail: prefeitura@pombos.pe.gov.br

b) Inversões Financeiras	R\$ 30.000,00
c) Amortização da Dívida	R\$ 741.000,00
IV – DESPESAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 0,00
V – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 100.000,00
VI – TOTAL DA DESPESA (I+II+III+IV+V=VI)	R\$ 145.518.800,00

Seção IV

Dos Anexos de Compatibilidade e de Compensação

Art. 7º Para atender aos incisos V e VI do art. 34 da LDO/2025, integra a presente Lei:

I - o Anexo de Compatibilidade da Programação com as Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II - o Demonstrativo de estimativa da Compensação da Renúncia de Receita decorrente de anistia, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

CAPITULO III

DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

Seção Única

Dos Créditos Adicionais Suplementares

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 30% (trinta por cento) da despesa fixada nos orçamentos, fiscal e da seguridade social, com a finalidade de incorporar valores permitidos no § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964 e disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025.

Art 9º O percentual estabelecido no caput do art. 8º será duplicado quando as dotações se destinarem ao atendimento às despesas:

- I - do Poder Legislativo;
- II - de pessoal e encargos;
- III - com previdência social;
- IV - com o pagamento da dívida pública;





PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS

GABINETE DO PREFEITO

E-mail: prefeitura@pombos.pe.gov.br

- V - de custeio dos sistemas municipais de educação, de saúde e assistência social;
- VI - despesas destinadas a defesa civil, combate aos efeitos de catástrofes, secas e as epidemias;

VII – despesa para execução de investimentos com recursos de transfêrencias voluntárias do Estado e da União.

Art. 10. As alterações ou inclusões de modalidades de aplicação, bem como as mudanças de fontes de recursos, não constituem créditos adicionais ao Orçamento e serão feitas por Decreto.

Art. 11. A reserva de contingência, estabelecida nos termos do art. 5º, inciso III, da Lei Complementar nº 101, de 2000, será utilizada como recursos orçamentários para suplementação de dotações destinadas ao atendimento de passivos contingentes, riscos e eventos fiscais, consoante disposições da LDO de 2025, sem onerar o limite autorizado no caput deste artigo.

CAPITULO IV

DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Seção Única

Da Autorização para Realizar Operações de Crédito

Art. 12. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para a modernização administrativa e tributária, respeitados os limites da Lei Complementar nº 101, de 2000, de Resoluções do Senado Federal, disposições da legislação pertinente e compatibilidade com programas federais.

Paragrafo único - Na autorização do caput incluem-se Operações de Crédito por antecipação de Receita (ARO), nos termos da legislação pertinente.

CAPITULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Seção Única

Das Disposições Gerais

Art. 13. A utilização de dotações com recursos vinculados à transferências voluntárias, por meio de convênios e contratos de repasse, ou custeadas por operações de crédito fica, condicionada a celebração dos instrumentos respectivos.

Art. 14. Na fixação dos valores das dotações para pessoal estão consideradas margens de expansão referentes as projeções para acréscimos dedespesas destinadas a atender as disposições do § 1º do art. 169 da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orgamentarias, inclusive a expansio das despesas com o aumento do salário mínimo que vigora a partir de janeiro de 2025

Art 15. O Poder Executivo, no interesse da Administração, poderá designar como unidades



mpu



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS

GABINETE DO PREFEITO

E-mail: prefeitura@pombos.pe.gov.br

gestoras de créditos orçamentários, unidades administrativas subordinadas ao mesmo órgão, com as atribuições de movimentar dotações consignadas as unidades orçamentárias, atendendo as disposições do parágrafo único do art. 14 e as do art. 66 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo único - Mediante contrato o Poder Executivo poderá delegar a execução de compras serviços a consórcios públicos.

Art. 16. O Chefe do Poder Executivo, no âmbito deste Poder, adotará parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar realização de despesas à efetiva arrecadação das receitas e para garantir as metas de resultados estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, consoante legislação específica.

Art. 17. O Poder Executivo estabelecerá Programação Financeira, onde fixará medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com as receitas a fim de obter o equilíbrio financeiro.

Parágrafo único. Decreto Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de desembolso, consoante art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 18. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, contando-se seus efeitos do dia 01 Janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Pombos, 06 de novembro de 2024.


MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Pombos - 2023

Av. Joaquim Façã, 109 - Centro
Pombos/PE - CEP: 53630-000
CNPJ Nº: 11.049.848/0001-21 Telefone: (81) 35361213

SUMÁRIO DE RECEITA E DESPESA

Sumário Geral da Receita por Fonte e da Despesa por Função do Governo Consolidado

RECEITA		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
1.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes	123.623.943,00
1.1.0.0.00.0.0.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.517.188,00
1.2.0.0.00.0.0.00	Contribuições	7.565.843,00
1.3.0.0.00.0.0.00	Receita Patrimonial	4.201.566,00
1.5.0.0.00.0.0.00	Receita de Serviços	47.650,00
1.7.0.0.00.0.0.00	Transferências Correntes	106.435.996,00
1.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes	855.700,00
2.0.0.0.00.0.0.00	Receitas de Capital	9.407.000,00
2.1.0.0.00.0.0.00	Operações de Crédito	2.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00	Alienação de Bens	80.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00	Transferências de Capital	9.325.000,00
7.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes. (Intra-Orçamentária)	12.487.857,00
7.2.0.0.00.0.0.00	Contribuições (Intra-Orçamentária)	12.487.857,00
TOTAL		145.518.800,00

DESPESA		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
01	Legislativa	5.028.000,00
04	Administração	11.159.600,00
08	Assistência Social	8.404.100,00
09	Previdência Social	21.193.200,00
10	Saúde	30.807.000,00
12	Educação	45.905.800,00
13	Cultura	1.603.000,00
14	Direitos da Cidadania	10.000,00
15	Urbanismo	12.959.000,00
16	Habituação	14.000,00
17	Saneamento	1.089.500,00
18	Gestão Ambiental	305.000,00
19	Ciência e Tecnologia	10.200,00
20	Agricultura	1.210.800,00
23	Comércio e Serviços	458.000,00
25	Energia	2.875.000,00
26	Transporte	

Documento Assinado Digitalmente por: ELIAS BATISTA DE LIMA
 Assese em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: c4d6030a-9862-43f1-ac37-2e2023a2abb6



[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal de Pombos - 2020

Av. Joaquim Falcão, 109 - Centro
Pombos/PE - CEP: 53630-000
CNPJ Nº: 11.049.848/0001-21 Telefone: (81) 35361213

SUMÁRIO DE RECEITA E DESPESA

Sumário Geral da Receita por Fonte e da Despesa por Função do Governo
Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
27	Desporto e Lazer	474.000,00
28	Encargos Especiais	1.557.600,00
99	Reserva de Contingência	100.000,00
TOTAL		145.518.800,00



Documento Assinado Digitalmente por: ELIAS BATISTA DE LIMA
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epd/validarDoc.seam> Código do documento: c44d6030a-9862-43f1-ac37-2e2023a2abb6

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Lei 4.320/64 Anexo 1

Consolidado

RECEITA	VALOR		DESPESA	VALOR	
Receitas Correntes.		123.623.943,00	Despesas Correntes		133.010.100,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.517.188,00		Pessoal e Encargos Sociais	89.953.400,00	
Contribuições	7.565.843,00		Juros e Encargos da Dívida	39.600,00	
Receita Patrimonial	4.201.566,00		Outras Despesas Correntes	43.017.100,00	
Receita de Serviços	47.650,00				
Transferências Correntes	106.435.996,00				
Outras Receitas Correntes	856.700,00				
Receitas Correntes. (Intra-Orçamentária)		12.487.857,00			
Contribuições (Intra-Orçamentária)	12.487.857,00				
Déficit		9.386.157,00	Superávit		0,00
TOTAL		145.487.957,00	TOTAL		133.010.100,00
Superávit do Orçamento Corrente		3.001.700,00	Déficit do Orçamento Corrente		0,00
Receitas de Capital		9.407.000,00	Despesas de Capital		12.408.700,00
Operações de Crédito	2.000,00		Investimentos	11.637.700,00	
Alienação de Bens	80.000,00		Inversões Financeiras	30.000,00	
Transferências de Capital	9.325.000,00		Amortização da Dívida	741.000,00	
TOTAL		12.408.700,00	TOTAL		12.408.700,00
Receitas Correntes		136.111.800,00	Despesas Correntes		133.010.100,00
Receitas de Capital		9.407.000,00	Despesas de Capital		12.408.700,00
TOTAL		145.518.800,00	Reserva de Contingência		100.000,00
			TOTAL		145.518.800,00



RELAÇÃO DOS PROGRAMAS DE TRABALHO

Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL
01.031.0101.1.001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00		
01.031.0101.1.002	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	200.000,00		
01.031.0101.1.003	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A CÂMARA MUNICIPAL	5.000,00		
01.031.0101.2.001	DESPA COM CERIMONIAL, EVENTOS E COMEMORAÇÕES		30.000,00	
01.031.0101.2.002	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA		2.240.000,00	
01.031.0101.2.003	DESPA COM SUBSÍDIOS DE VEREADORES		1.390.000,00	
01.031.0101.2.004	CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA OS VEREADORES		100.000,00	
01.031.0101.2.005	DESPA COM SERVIÇO DE TERCEIROS (CONSULTORIA E ASSESSORIA)		160.000,00	
01.031.0101.2.006	PAGAMENTO DE VERBA DE REPRESENTAÇÃO		126.000,00	
01.031.0101.2.007	PAGAMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000,00	
01.031.0101.2.008	PAGAMENTO DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		166.000,00	
01.031.0101.2.009	PAGAMENTO DA VERBA DE GABINETE		3.000,00	
01.031.0101.2.010	CONTRIBUIÇÃO PARA ORÇOS PREVIDENCIÁRIOS		360.000,00	
01.031.0101.2.011	PAGAMENTO SALÁRIO FAMÍLIA		1.000,00	
01.031.0101.2.012	DESPA COM PASSAGENS E LOCOMOÇÃO		12.000,00	
01.031.0101.2.013	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DA CÂMARA		3.000,00	
01.031.0101.2.014	PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO E/OU RESTITUIÇÃO DECORRENTES DE DECISÕES		1.000,00	
01.031.0101.2.015	PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA		4.000,00	
01.124.0101.1.004	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA SCI	1.000,00		
01.124.0101.2.016	MANUTENÇÃO DO SCI DO PODER LEGISLATIVO		152.000,00	
01.271.0901.2.069	DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.000,00	
04.121.0401.2.024	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		203.000,00	
04.121.0402.1.009	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	4.000,00		
04.122.0401.1.011	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO	75.000,00		
04.122.0401.2.018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		1.178.000,00	
04.122.0401.2.019	CONTRIBUIÇÃO PARA CNM, AMUPE E OUTROS		75.000,00	
04.122.0401.2.021	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JURÍDICAS		404.000,00	
04.122.0401.2.022	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO		378.000,00	
04.122.0401.2.031	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		3.557.000,00	
04.122.0401.2.032	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - OBRIGAÇÃO PATRONAL		1.140.000,00	
04.122.0401.2.063	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		269.700,00	
04.122.0402.1.006	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	4.000,00		
04.122.0402.1.007	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	3.000,00		
04.122.0402.1.008	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	2.000,00		
04.122.0402.1.040	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	10.000,00		



RELAÇÃO DOS PROGRAMAS DE TRABALHO

Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL
04.122.0405.2.033	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO - SIAFIC		65.000,00	
04.122.0406.2.034	COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA COM OUTROS GOVERNOS		14.000,00	
04.122.0407.2.023	MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS E ALMOXARIFADO DO MUNICIPIO		108.000,00	
04.122.0411.2.035	APOIO AOS CONSELHOS E RELAÇÕES COM SOC. CIVIL		17.000,00	
04.122.0421.1.016	MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA - CONST., REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA SEDE DO CONSÓRCIO	3.500,00		
04.122.0421.1.017	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O CONSÓRCIO	1.000,00		
04.122.0421.1.041	MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA - CONST., REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO	1.000,00		
04.122.0421.1.042	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	1.000,00		
04.122.0421.2.064	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CONSÓRCIO		14.200,00	
04.122.0901.1.063	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO IPRESP - FUNDO FINANCEIRO	5.000,00		
04.122.0901.1.064	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS - IPRESP - FUNDO FINANCEIRO	6.000,00		
04.122.0901.2.110	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS E GESTÃO ADMINISTRATIVA DO IPRESP - FUNDO FINANCEIRO		772.000,00	
04.122.0901.2.113	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS A GESTÃO ADMINISTRATIVA DO IPRESP - FUNDO PREVIDENCIÁ		3.200,00	
04.123.0401.2.025	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS		1.190.000,00	
04.123.0401.2.026	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP		1.000.000,00	
04.123.0401.2.027	TAXAS BANCÁRIAS, SEGUROS E ENCARGOS DIVERSOS		140.000,00	
04.123.0401.2.028	PAGAMENTO DE DÍVIDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		12.000,00	
04.123.0402.1.010	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	5.000,00		
04.123.0405.0.003	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO - SIAFIC			60.000,00
04.123.0408.2.029	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISCAL E COBRANÇAS		22.500,00	
04.124.0403.2.068	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		179.000,00	
04.126.0405.1.012	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	4.000,00		
04.128.0409.2.036	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS		103.000,00	
04.131.0410.2.020	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DO MUNICIPIO		93.500,00	
04.244.0804.2.037	BENEFÍCIO ASSISTENCIAL EMERGENCIAL - DEFESA CIVIL		20.000,00	
04.845.0406.1.013	PARTICIPAÇÃO NOS INVESTIMENTOS DO CONSÓRCIO MUNICIPAL - RATEIO	4.000,00		
04.845.0406.2.038	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO MUNICIPAL - RATEIO			
08.122.0801.1.051	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	50.000,00		
08.122.0801.1.052	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO FIAS	20.000,00		
08.122.0801.2.071	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.690.000,00	
08.122.0801.2.072	DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS		200.000,00	
08.122.0801.2.082	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FIAS		332.000,00	
08.123.0801.2.093	APOIO A ENTIDADES SOCIAIS E SEM FINS LUCRATIVOS QUE ATUAM NO MUNICIPIO		15.000,00	
08.128.0801.2.084	CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS		34.000,00	
08.241.0801.1.074	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA FUNDO MUN. DOS DIREITOS DO IDOSO	2.200,00		



RELAÇÃO DOS PROGRAMAS DE TRABALHO

Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL
08.306.0809.2.108	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO REGULAR PARA PESSOAS CARENTES E DESNUTRIDAS		208.000,00	
08.333.0813.2.109	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGABILIDADE		5.000,00	
09.272.0901.2.111	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS - FUNDO FINANCEIRO		20.522.000,00	
09.272.0901.2.112	PAGAMENTO DE INATIVO DA PREFEITURA		480.000,00	
09.272.0901.2.114	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO		211.200,00	
10.122.1001.2.067	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - NIS		25.500,00	
10.122.1001.2.070	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE		9.000,00	
10.122.1001.2.115	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS - GESTÃO DO SUS		12.108.000,00	
10.122.1003.2.116	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		13.000,00	
10.122.1003.2.117	SUBVENÇÃO SOC. E CONTRIBUIÇÕES A ENT. SEM FINS LUCRATIVOS		1.000,00	
10.122.1009.1.065	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	2.000,00		
10.122.1010.1.046	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS PARA O NIS	2.000,00		
10.301.1004.1.066	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA	10.000,00		
10.301.1004.2.118	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		11.360.500,00	
10.301.1009.1.067	AQUISIÇÃO DE VEIC. MAQ. MÓVEIS EQUIP. DIVER - ATENÇÃO PRIMÁRIA	920.000,00		
10.302.1005.2.119	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SERVIÇOS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		3.723.000,00	
10.302.1009.1.068	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIP PARA A ATENÇÃO DE MAC	610.000,00		
10.302.1010.1.069	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	2.500,00		
10.303.1006.2.120	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		1.000,00	
10.303.1006.2.121	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA		480.000,00	
10.304.1007.1.070	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	500,00		
10.304.1007.1.071	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MAQ E EQUIP PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	40.000,00		
10.304.1007.2.122	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		18.000,00	
10.305.1007.2.123	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		1.480.000,00	
10.306.1008.2.124	MANUTENÇÃO DO PROG. NACIONAL DE ALIM. E NUT. INCL. BOLSA ALIM. E OUTROS		1.000,00	
12.122.1001.1.014	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA	15.000,00		
12.122.1201.1.015	CONSTRUÇÃO, REFORMA E OUV AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DA SECRETARIA	6.000,00		
12.122.1201.2.040	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		98.500,00	
12.122.1201.2.131	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		2.236.500,00	
12.122.1201.2.132	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO		7.000,00	
12.123.1206.2.133	SUBVENÇÕES A ENTIDADES EDUCACIONAIS SEM FINS LUCRATIVOS		3.000,00	
12.306.1208.2.134	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		1.123.000,00	
12.361.1202.1.077	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ESTUDANTES	42.000,00		
12.361.1202.2.135	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		5.548.000,00	
12.361.1202.2.146	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR		141.000,00	



RELAÇÃO DOS PROGRAMAS DE TRABALHO

Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL
12.361.1203.2.136	MANUTENÇÃO DE AÇÕES VINCULADAS AO PDDE		17.000,00	
12.361.1205.1.078	ACQUIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	628.000,00		
12.361.1205.1.079	CONST. REFORMA AMPL. E AQUIS. DE IMOVEIS P/ MELHORIA DA REDE FÍSICA DE ENSINO	970.000,00		
12.361.1205.1.083	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	50.000,00		
12.361.1205.1.084	ACQUIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS - FUNDEB	800.000,00		
12.361.1205.2.137	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESCOLAS MUNICIPAIS		2.996.000,00	
12.361.1205.2.147	ACQUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO		414.000,00	
12.361.1205.2.148	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB - 70% (ENSINO FUNDAMENTAL)		23.075.000,00	
12.361.1205.2.149	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 30% (ENSINO FUNDAMENTAL)		3.587.000,00	
12.361.1207.2.138	AJUDA A ESTUDANTE CARENTES E AUXÍLIOS DIRETO		5.000,00	
12.362.1202.2.139	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO		8.000,00	
12.362.1209.2.140	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO MÉDIO		17.500,00	
12.363.1210.2.141	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ENSINO PROFISSIONALIZANTE		23.000,00	
12.365.1202.2.142	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - INFANTIL		8.000,00	
12.365.1205.1.080	CONSTRUÇÃO, REFORMA E OUIAMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DE ENSINO - EDUCAÇÃO INFANTIL	30.000,00		
12.365.1205.1.081	ACQUIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A EDUCAÇÃO INFANTIL	64.000,00		
12.365.1205.1.085	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DE ENSINO INFANTIL NO MUNICÍPIO - CRECHES	10.000,00		
12.365.1205.2.143	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL		111.000,00	
12.365.1205.2.150	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - 70% (ENSINO INFANTIL)		3.460.000,00	
12.365.1205.2.151	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - 30% (ENSINO INFANTIL)		212.000,00	
12.366.1205.2.152	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 70% (JOVENS E ADULT)		101.000,00	
12.366.1205.2.153	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 30% (JOVENS E ADULT)		26.000,00	
12.368.1216.2.144	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA JOVENS E ADULTOS NO MUNICÍPIO.		33.800,00	
12.367.1204.1.082	ACQUIÇÃO DE BENS MÓVEIS E VEÍCULOS ADPTADOS P/ TRANSPORTE DE ALUNOS	20.000,00		
12.367.1204.2.145	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		19.500,00	
13.122.1301.1.047	ACQUIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	5.000,00		
13.122.1301.1.048	ACQUIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	5.000,00		
13.122.1301.2.073	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		88.000,00	
13.122.1301.2.074	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		238.000,00	
13.123.1201.2.075	SUBVENÇÕES A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS		3.000,00	
13.123.1201.2.076	SUBVENÇÕES A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS		10.000,00	
13.392.1302.2.077	PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DE FEST. CÍVICA, FOLCLORIDAS E ART. E MANIFESTAÇÕES		460.000,00	
13.392.1302.2.078	INCETIVO AO DESENVOLVIMENTO DA ARTE E DA CULTURA REGIONAL		3.000,00	
13.392.1302.2.079	PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DE FEST. CÍVICA, FOLCLORIDAS E ART. E MANIFESTAÇÕES		338.000,00	
13.392.1302.2.080	INCETIVO AO DESENVOLVIMENTO DA ARTE E DA CULTURAIMPU REGIONAL		3.000,00	



RELAÇÃO DOS PROGRAMAS DE TRABALHO

Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL
13.392.3003.2.081	APOIO AO SETOR AUDIO VISUAL		450.000,00	
14.422.1401.1.005	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A COORDENADORIA DA MULHER	2.000,00		
14.422.1401.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS A COORDENADORIA DA MULHER		8.000,00	
15.122.1501.1.018	CONSTRUÇÃO, AQUISIÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMAS DE PREDIOS PUB. P/ATIV. ADM.	220.000,00		
15.122.1501.2.041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		2.971.500,00	
15.122.1501.2.042	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE		1.000.000,00	
15.122.1501.2.043	MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS		86.000,00	
15.451.1502.1.019	PAVIMEN. DE VIAS DE ACESSO, INCLUINDO CALÇAMENTO MEIO-FIO, REC. ASFALTICO	2.700.000,00		
15.451.1502.1.020	EXECUÇÃO DE OBRAS DE MUROS, ESCADARIAS, RAMPAS E ACESSOS	90.000,00		
15.451.1502.1.021	CONST. AMP. E/OU REFORMA DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS	100.000,00		
15.451.1502.1.022	CONSTRUÇÃO DE CANAIS, PONTES E SIMILARES	650.000,00		
15.451.1502.1.033	PAVIMEN. DE VIAS DE ACESSO, INCLUINDO CALÇAMENTO MEIO-FIO	120.000,00		
15.451.1502.2.044	MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO		480.000,00	
15.451.1502.2.045	MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS MUNICIPAIS		55.000,00	
15.451.1502.2.053	MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO		30.000,00	
15.452.1501.2.046	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, INCLUINDO LIMPEZA URBANA, MANU		4.026.500,00	
15.452.1503.1.023	AQUISIÇÃO VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA APERFEIÇOAMENTO DOS SERV	250.000,00		
15.813.1502.1.024	CONST. AMP. E/OU REFORMA EM PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E AREAS DE LAZER	200.000,00		
16.482.1601.1.025	OBRAS DE CONST. DE HABITAÇÕES POPULARES	14.000,00		
17.512.1701.1.026	EXECUÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO URBANO NO MUNICÍPIO, INCLUINDO MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICÍ	360.000,00		
17.512.1701.2.047	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO URBANO NO MUNICÍPIO, INCLUINDO MANUT.DE PONTES, BUEIRO		135.000,00	
17.512.1802.1.027	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - NISB	8.000,00		
17.512.1802.1.043	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO	5.000,00		
17.512.1802.1.044	MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA - CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DA SEDE	1.000,00		
17.512.1802.2.048	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO		56.000,00	
17.512.1802.2.065	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO		34.500,00	
17.544.1703.1.028	EXECUÇÃO DE OBRAS HIDRÍCAS, INCLUINDO ADUTORAS, CISTERNAS, BARRAGENS E OUTRAS	10.000,00		
17.845.1802.2.049	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO MUNICIPAL- NISS-NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENT		480.000,00	
18.541.1801.1.034	EXEC. DE OBRAS DE PRESERV. E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	35.000,00		
18.541.1801.2.054	MANUTENÇÃO DE AÇÕES VINCULADAS A QUALIDADE AMBIENTAL		60.000,00	
18.543.1802.1.035	CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO, BIODIGESTORES, USINA DE COMPOSTAGEM DE LIXO E OUTRAS OBRAS	20.000,00		
18.543.1802.1.036	EXECUÇÃO DE OBRAS QUE VISAM GARANTIR A SEGURANÇA HÍDRICA DA POPULAÇÃO RURAL	50.000,00		
18.543.1802.2.055	MANUTENÇÃO DE AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		40.000,00	
18.543.1802.2.056	MANUTENÇÃO DE OBRAS DE VISAM GARANTIR A SEGURANÇA HÍDRICA DA POPULAÇÃO RURAL		100.000,00	
19.573.1211.2.039	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA INCLUSÃO DIGITAL		10.200,00	

